



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução nº. 001/2021-CMDPD

Dispõe **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022** conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência de Davinópolis – MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 :

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022** conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência - CMDPD, criado pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 .:

Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na TERCEIRA quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, no dias 16 de fevereiro de 2022; 20 de abril de 2022; 15 de junho de 2022; 17 de agosto de 2022; 19 de outubro de 2022 e 21 de dezembro de 2022, no horário de 09h, ou conforme cronograma:

Data	Horário	Local
16 de fevereiro de 2022	09:00h	Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis.
20 de abril de 2022	09:00h	
15 de junho de 2022	09:00h	
17 de agosto de 2022	09:00h	
19 de outubro de 2022	09:00h	
21 de dezembro de 2022	09:00h	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Davinópolis - Maranhão, 23 de dezembro de 2021.



Ana Nubia de Carvalho Souza
Presidente do CMDPD